



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 8/SACOM

Unaí(MG), 01 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos a requerimento verbal desta Vereadora Presidenta e Relatora, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 10/2021, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 2.845, de 20 de junho de 2013 que “Autoriza a aquisição de imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria – Sesi –, Departamento Regional em Minas Gerais – DRMG –, e dá outras providências”, para que sejam prestadas as seguintes informações pelo autor, no prazo máximo de quinze dias:

- Para melhor esclarecimento referente ao PL n.º 10/2021, solicito que envie novo acordo do Sesi quanto à revogação da doação do terreno com o respectivo termo de quitação referente à indenização das benfeitorias realizadas.
- Além disso, gostaria de saber se o parágrafo único do artigo 1º ficaria como está mesmo, levando em consideração que as parcelas não foram pagas em 30 parcelas como está escrito. A ideia é autorizar a revogação da doação do terreno com a respectiva indenização devidamente quitada. Enviar emenda ou substitutivo ou, ainda, informar se realmente está correto o texto do Projeto de Lei protocolado.
- Outra questão é referente à impenhorabilidade que o Sesi pede para revogar, fls. 1 e 2 do Termo de Transação. Se entender necessário fazer emenda, favor enviar emenda referente à revogação da impenhorabilidade.

Atenciosamente,


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidenta da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí
Protocolo nº 3556/2021 → 3556/2021
Unaí - MG, 02/03/2021
Div. e Comunicação Interna